Birigüi, 10 de junho 2019.

Parecer 054/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 81/2019 – Cargo Efetivo – Alteração de Requisito.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera requisito para nomeação do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1367/2019, em 28 de maio de 2019. Despachado para parecer em 29 de maio de 2019. Recebido para parecer em 29 de maio de 2019.

Compete ao Prefeito Municipal estabelecer o regime jurídico aplicável aos cargos que compõem o quadro de servidores da Prefeitura Municipal, estando ausente qualquer vício formal ou material.

Cabe ao Plenário da Câmara Municipal, deliberar sobre o mérito da propositura.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1483/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 16:58
Legislativo - PARJU 54/2019

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado